



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2023 DE EMPREITADA GLOBAL DE OBRA PÚBLICA, CONFORME Tomada de Preços nº 01/2023.

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRAGUAI**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 87.613.121/0001-97, com sede na Av. Ijuí, 1593, cidade de Miraguaí – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS HERRMANN**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PAVIMENTACAO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.730.554/0001-21**, inscrição estadual nº 1430032992, estabelecida a ROD RS 472, s/n, KM 37 SALA 02, Interior, no Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por **WAGNER ROBERTO NECHEL**, brasileiro, CPF nº **032.524.410-39**, doravante denominado **CONTRATADO**, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato de **pavimentação asfáltica**, firmado em 24 de fevereiro de 2023, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO: Altera-se a fiscalização do contrato nº 55/2023 onde ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através do Secretário Sr. Bruno Belchor dos Santos, conforme Portaria nº 68/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado firmado em 24 de fevereiro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, desta forma, por estarem justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguaí/RS, 28 de março de 2023.

CONTRATANTE
LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal

CONTRATADA
PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ: **41.730.554/0001-21**

Gestor do Contrato
BRUNO BELCHOR DOS SANTOS
CPF. Nº 031.239.220-65

Testemunhas:

A

Nome:

CPF:

B

Nome:

CPF: